

**ATO DO PRESIDENTE N º 569 DE 2009**

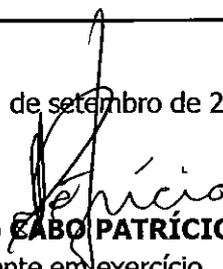
O Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições regimentais, em especial as previstas nos artigos 42, III, a; 43, I e 61, § 1º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Criar a Comissão Parlamentar de Inquérito prevista no Requerimento nº 1.629/2009, para num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar denúncias de irregularidades nos contratos de prestação de serviços celebrados entre a Universidade de Brasília e Fundação de Estudos e Pesquisas em administração e Desenvolvimento, materializadas em investigações da Controladoria-Geral da União, que apontam condutas ilícitas e imorais de agentes públicos com recursos federais, que teriam causado vultosos prejuízos aos recursos do Distrito Federal, que terá a seguinte composição:

BLOCO/PARTIDO	TITULAR	SUPLENTE
DEMOCRATA	Deputado BRUNELLI	Deputado Geraldo Naves
BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PROGRESSISTA	Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS	Deputado ULYSSES ROGÉRIO
BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL TRABALHISTA	Deputado CRISTIANO ARAÚJO	Deputada RORIZ JAQUELINE
PT	Deputado CABO PATRÍCIO	Deputada ERIKA KOKAY
BLOCO DEMOCRÁTICO SOCIAL BRASILEIRO	Deputado BISPO RENATO	Deputado TAVARES BENÍCIO

Brasília, 8 de setembro de 2009.

  
Deputado **CABO PATRÍCIO**  
Presidente em exercício

(republicado por ter sido publicado com incorreção no DCL nº 162, de 09-09-2009)

## ATO DO PRESIDENTE N<sup>o</sup> 569 DE 2009

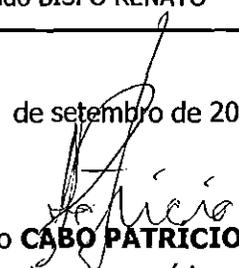
O Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições regimentais, em especial as previstas nos artigos 42, III, a; 43, I e 61, § 1º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

### RESOLVE:

Criar a Comissão Parlamentar de Inquérito prevista no Requerimento nº 1.629/2009, para num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar denúncias de irregularidades nos contratos de prestação de serviços celebrados entre a Universidade de Brasília e Fundação de Estudos e Pesquisas em administração e Desenvolvimento, materializadas em investigações da Controladoria-Geral da União, que apontam condutas ilícitas e imorais de agentes públicos com recursos federais, que teriam causado vultosos prejuízos aos recursos do Distrito Federal, que terá a seguinte composição:

BLOCO/PARTIDO	TITULAR	SUPLENTE
DEMOCRATA	Deputado BRUNELLI	Deputado Geraldo Naves
BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PROGRESSISTA	Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS	Deputado ULYSSES ROGÉRIO
BLOCO DEMOCRÁTICO SOCIAL	Deputado CRISTIANO ARAÚJO	Deputada RORIZ JAQUELINE
PT	Deputado CABO PATRÍCIO	Deputada ERIKA KOKAY
BLOCO DEMOCRÁTICO SOCIAL BRASILEIRO	Deputado BISPO RENATO	Deputado TAVARES BENÍCIO

Brasília, 8 de setembro de 2009.

  
Deputado **CABO PATRÍCIO**  
Presidente em exercício